



Agrupamento de Escolas de Valbom

Sede: Escola Secundária de Valbom

Ano letivo 2015/16



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA

Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares
Direção de Serviços da Região Norte

CRITÉRIOS E SUBCRITÉRIOS DO CONCURSO À BOLSA DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Para os grupos de recrutamento 100, 110, 200, 210, 220, 230, 240, 250, 260, 290, 300, 320, 330, 350, 400, 410, 420, 430, 500, 510, 520, 530, 540, 550, 560, 600, 610, 620, 910, 920, 930

CRITÉRIO	SUBCRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Avaliação de desempenho	Indique a melhor menção qualitativa da avaliação de desempenho docente dos últimos três anos, ao abrigo do Estatuto da Carreira Docente.	20%
Experiência profissional	Qual a experiência profissional contabilizada em dias, na lecionação do grupo de recrutamento ao qual se candidata?	40%
Habilitações/ formação complementar	Indique o número de horas de formação acreditada pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua nos últimos dez anos, em a) Área da docência, ou seja, áreas do conhecimento, que constituem matérias curriculares nos vários níveis de ensino.	40%
	Indique outra formação relevante para o GR a que se candidata.	

Para os grupos de recrutamento grupo 120

CRITÉRIO	SUBCRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Avaliação de desempenho	Indique a melhor menção qualitativa da avaliação de desempenho docente dos últimos três anos, ao abrigo do Estatuto da Carreira Docente.	20%
Experiência profissional	Qual a experiência profissional contabilizada em dias, no ensino de inglês no 1.º ciclo do ensino básico?	40%
Habilitações/ formação complementar	Indique o número de horas de formação acreditada pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua nos últimos dez anos, em Ensino do Inglês no 1.º Ciclo do Ensino Básico.	40%
	Indique outra formação relevante para o GR a que se candidata.	



Agrupamento de Escolas de Valbom

Sede: Escola Secundária de Valbom

Ano letivo 2015/16



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA

Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares
Direção de Serviços da Região Norte

Critérios de Desempate

Os critérios de desempate definidos são os seguintes, pela ordem apresentada:

- 1º Candidatos com maior tempo de serviço prestado após a profissionalização
- 2º Candidatos com maior tempo de serviço prestado antes da profissionalização
- 3º Candidatos com maior pontuação no critério experiência profissional
- 4º Candidatos com classificação profissional mais elevada
- 5º Candidatos com maior pontuação no critério habilitações/formação complementar
- 6º Candidatos com maior pontuação no critério avaliação de desempenho
- 7º Candidatos com maior idade

A Diretora,

(Ana Barbosa)